

MATRICULA
4.197FICHA
01

Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

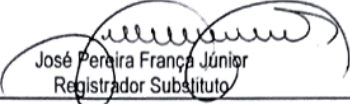
Fátima do Sul (MS) 29 de agosto de 2016

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

IMÓVEL: Lote Urbano 04 da quadra n.02, da planta geral da zona urbana desta cidade. Transc. Anterior n. 3.929, fls. 107, livro 3-G, deste registro.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Uma área de terras determinada pelo lote urbano **04(quatro)** da quadra **02(dois)**, da planta geral da zona urbana desta cidade, situado a avenida 09 de julho e a 30 metros da Rua Cuiabá, medindo **360m²(trezentos e sessenta metros quadrados)**, e dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente-Sul: 10 metros com a avenida 9 de julho; Fundos-Norte: 10 metros com lote 12, da quadra 02; Do Lado Direito-Oeste: 36 metros com lote 05 da quadra 02 e do Lado esquerdo-Leste: 36 metros com lote 03 quadra 02. Consta da escritura: Certidão Negativa Municipal n. 841/79 de 26.10.79 e Certidão Negativa Estadual nº 797/79 de 25.10.79. O ITBI foi pago na Coletoria Estadual local, no total de Cr\$ 6.012,00, pela guia n. 0662209 em 25.10.79.

ADQUIRENTE: ARTHUR VALLEZZI, brasileiro, viúvo, pecuarista e comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 012.199.871-15 e portador da CIRG 582-MT. **Transmitente:** Farid Nassar, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF 002.184.801-15 e portador da CIRG nº 10.868-MT. **Título de Transmissão:** Escritura de venda e compra lavrada as fls. 37/38vº do livro nº 30, das notas do 3º Tabelião local, em 26 de outubro de 1.979. **Valor:** Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). **Condições:** Responder pela evicção de direito. Eu (a) Maria dos Santos, escrevente juramentada escrevi. Eu (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial substituto do registro, subscrevo e assino. Fátima do Sul, 29 de outubro de 1.979. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. Trasladaada nesta data das fls.47 do livro 2-O em 29 de agosto de 2.016.



José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

AV.1/4.197 - PACTO ANTENUPCIAL

Conforme Escritura Pública de convecção antenupcial registrada sob nº 5.257 livro 3-G, Registro auxiliar, o Sr. Arthur Vallezzi e Oliva Castilho, combinaram casamento e decidiram que o regime de bens de seu casamento será o da **Separação Total**, e portanto, Incomunibilidade, inclusive de feitos e rendimentos, abrangendo os bens havidos a qualquer título, ou seja compra herança ou doação, razão, pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração. Fátima do Sul, 13 de setembro de 1.984. (a) Pedro Gomes de Souza - Oficial Substituto do Registro. Trasladaada nesta data das fls.47 do livro 2-O em 29 de agosto de 2.016.



José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

R.1/4197- DOAÇÃO

Escritura pública de Doação lavrada as fls. 054/57, do livro nº 167, nas notas do cartório do 3º Ofício local, em 01 de fevereiro de 2002, o Sr. **Arthur Vallezzi**, comerciante, RG 582-MT e CPF 012.199.871-15 e sua esposa Oliva Castilho Vallezzi, do lar, RG 245.893-SC e CPF nº 072.665.539-20, brasileiros, casados pelo regime de separação total de bens após a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade: Doaram para **MARIA CRISTINA VALLEZZI**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG n.5.729.952-SP e CPF n.780.443.088-49, residente e domiciliado nesta cidade; **MARCIA VALEZZI CAVALCANTE**, comerciante, RG n.6.661.391-7-SP e CPF 237.118.501-97, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens após a lei nº 6515/77 com Manoel Gerivaldo Cavalcante, RG n. 7.689.326-1-SP e CPF nº 780.202.048-49, residente em Campo Grande-MS; **MARISA VALLEZZI MULLER**, dentista, RG n.10.737.479-SP e CPF 164.546.771-68, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens após a lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada no livro n.1.072, fls. 261 do 1º Tabelionato de Campinas-SP, com Mauro Antônio Muller, RG n. 7354.995-SP e CPF nº 683.812.128-04, residente na cidade de Sinop-MT, e **ARTHUR VALLEZZI FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 7532875-SP e CPF n 845.343.478-00, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, toda a área do imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Doação feita sem qualquer condição ou restrição. Certidão negativa do CRI local, de

Continua no verso

Certidão expedida às 09:05:18 horas do dia 16/02/2023


Selo AHX26592-307-NOR

Código de controle de certidão: 52.040



MATRICULA
4.197FICHA
01

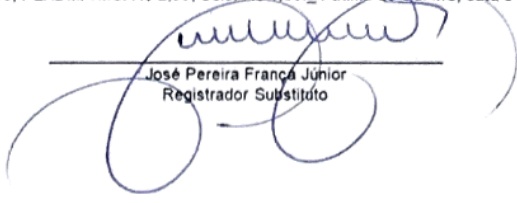
24.01.02. Certidão negativa do distribuidor local de 28.01.02. O ITCD foi pago na Agenfa local no valor de R\$ 600,00 pela guia n.03/02 em 16.01.02. Apresentou certidão negativa Municipal n. 050/02 de 14.02.02. Fátima do Sul, 18 de fevereiro de 2.002. (a) Maria dos Santos - Oficial Registradora. Trasladaada nesta data das fls.47 do livro 2-O em 29 de agosto de 2.016.



José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do Art. 19. § 1º da Lei 6015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90; Funadep: R\$ 1,74; Funde-PGE: R\$ 1,16; FEADMP/MS: R\$ 2,90; Selo: R\$ 1,50. Fátima do Sul-MS, data e hora abaixo indicados.



José Pereira França Júnior
Registrador Substituto

Certidão expedida às 09:05:24 horas do dia 16/02/2023

Selo AHX26592-307-NOR

Código de controle de certidão: 52.040